



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ARARAQUARA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350320802-325-000048-1-2

DATA DE VALIDADE: 31/03/2025

Nº PROCESSO: 2435
Nº PROTOCOLO: E20240003019 DATA DO PROTOCOLO: 04/03/2024
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CALU - INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CALU
CNPJ / CPF: 52.393.246/0001-74
LOGRADOURO: Rua LYDIA MONTEIRO DA SILVA NÚMERO: 346
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM REGINA
MUNICÍPIO: ARARAQUARA
CEP: 14808-113 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MOACIR PEREGO
CPF: 86334077872 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO CAMILO DE PAIVA
CPF: 19960616827 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 506.090.658-7 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **350320802-325-000048-1-2**DATA DE VALIDADE: **31/03/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

EXPORTAR

FABRICAR

CATEGORIA:

INSTRUMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARARAQUARA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ARARAQUARA

LOCAL

14/05/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1715698222755

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>